

São Paulo, 10 de março de 2026.

ERRATA – Circular Sinapro-SP nº 04/2026

Ref.: Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária virtual - Convenção Coletiva 2026-2027 – em 10/03/2026.

Car@s,

O **Sinapro-SP** vem, por meio desta, **retificar a Circular Sinapro-SP nº 04/2026**, referente ao **Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Virtual – Convenção Coletiva de Trabalho 2026–2027**, publicada em 05 de março de 2026.

Onde se lê:

“A votação ocorrerá após o término do debate das cláusulas **iniciado em 10/03/2026 às 09h30**, e o sistema de votação será fechado às 14hs do dia 17/03/2026, data de fechamento da Assembleia”.

Leia-se:

A votação ocorrerá após o término do debate das cláusulas **iniciado em 10/03/2026 às 09h30**, e o sistema de votação será fechado às **14hs do dia 16/03/2026**, data de fechamento da Assembleia.

Permanecem **inalteradas todas as demais informações** constantes na Circular, inclusive orientações de credenciamento, votação, prazos e links de acesso.

Qualquer dúvida sobre o cadastro, situação financeira e votação, favor entrar em contato por e-mail: atendimento@sinaprosp.org.br ou telefone: (11) 3035-0099 – Celular/Whatsapp: (11) 91162-0197.

Atenciosamente,



Roberto Pereira Tourinho Dantas
Presidente